



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE - SAADE/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519771 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 50/2025/SAADE/R
Processo nº 23112.016433/2025-81
Remetente: Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
Destinatário(s): Secretaria Geral de Educação a Distância

ASSUNTO: RESULTADO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL 179 SEAD/R

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) PARDOS(AS) – EDITAL nº 179/2025 SEAD-R

Aos vinte e cinco do mês de setembro de 2025, realizou-se, via Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), os Procedimentos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), aprovados(as) no Processo Seletivo para contratação de Professor de Gestão Pública Municipal, objeto do Edital Único nº 179/2025 SEAD-R. O procedimento foi realizado de acordo com EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO.

O procedimento foi realizado com bancas remotas compostas por 5 integrantes, realizadas via plataforma Google Meet. A pessoa candidata aguardou em uma ante-sala separada, na qual apenas o Coordenador entrava e dialogava com a pessoa. Cabe ao Coordenador desta banca disponibilizar o link que lhe daria entrada na sala de videoconferência.

Por volta das nove horas e vinte minutos, na sala de espera, a pessoa candidata já aguardava a autorização para entrar em sua sala individual onde se realizaria o procedimento. Ainda na sala de espera, o Coordenador da banca Sandro Francischini conversou rapidamente com as candidatas, em que foi lhe passada as orientações de como seriam os procedimentos desta banca. Ao se aproximar das nove horas e trinta minutos, ainda na sala de espera, o Coordenador da banca disponibilizou o link de acesso para que a pessoa pudesse entrar na sala de videoconferência.

Por volta das dez horas, a última pessoa candidata foi autorizada a entrar na sala, onde rapidamente foi saudada pelo Coordenador da Banca. Em seguida, foi explicado para a Banca e para a pessoa candidata como seriam desenvolvidos os procedimentos. Dando prosseguimento ao processo foi solicitado à pessoa candidata que apresentasse o seu documento oficial de identificação com foto, frente e verso. Após a apresentação do documento foi pedido que a pessoa candidata lesse a sua autodeclaração. Terminada a leitura da autodeclaração, conforme informado anteriormente, a pessoa candidata foi retirada da videoconferência para que a Banca pudesse fazer a deliberação. Para que a Banca deliberasse o resultado dessa avaliação, foi disponibilizado um formulário em que os(as) componentes pudessem colocar as suas manifestações. Encerrada a deliberação da Banca, a gravação desta videoconferência foi finalizada. Abaixo segue a deliberação da banca do Edital 179/2025 SEAD/R.

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE INDEFERIMENTO
Islaine Cristiane Oliveira Gonçalves da Silva Cavalcante	DEFERIDO	-----
Silvia Regina Nazaré Camilo Passos	DEFERIDO	-----

São Carlos, 25 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Sandro Luiz M. Francischini

Assistente em Administração

Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Montanheiro Francischini**, Assistente em Administração, em 25/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2009794** e o código CRC **463208F7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016433/2025-81

SEI nº 2009794

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

